

# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2011.

No dia 01 de junho de 2011 as 14:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações, localizada a Rua Lauro Sodré nº 224/1, Centro, em Itajobi/SP, os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, constituída na forma da Portaria nº 367 de 07 de outubro de 2011, sob a presidência do Senhor Irineu Garutti Junior, ocasião em que foi dada continuidade da Ata de reunião do dia 24 de maio de 2011, prosseguindo-se ao julgamento das propostas, apresentadas pelas empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011**, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de **98 (noventa e oito)** unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI 24A-03, com 2 (dois) dormitórios, denominado empreendimento ITAJOBÍ “E”, compreendendo os itens detalhados nas Planilhas de Valores Unitários e Orçamentária, nos Projetos e Memoriais Descritivos que integram este Edital e o convênio firmado com a CDHU, compreendendo, inclusive, a elaboração e execução de serviços de sondagem descritos em anexo ao edital. A CJL diante do parecer favorável do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Itajobi de que os preços encontravam-se compatíveis com os preços de mercado, decidiu dar continuidade ao Processo Licitatório e considerado a Classificação das propostas apresentadas, ou seja: **PAVITER PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** classificada em 1º lugar com o valor de: R\$ 4.196.547,62 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). E, seguindo a ordem das propostas apresentadas: Em 2º lugar ficou classificada: **SAMFER CONSTURORA MONTE ALTO LTDA**, com o valor de: R\$ 4.276.955,10 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); Em 3º lugar: **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, com o valor de: R\$ 4.304.281,70 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos); Em 4º lugar: **CONSTUTORA TAPAJÓS LTDA**, com o valor de: R\$ 4.347.759,22.(quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

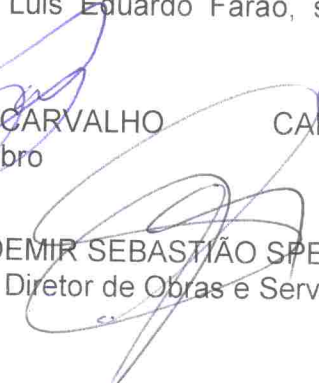
A Comissão de Licitação diante do parecer apresentado pelo Setor de Engenharia e da classificação das propostas e utilizando-se do critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço Global, decide julgar vencedora do certame a empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. Declarou o Sr. Presidente da Comissão que encontrava-se aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”. Publique-se no Diário Oficial e, ainda, que sejam comunicadas da presente decisão, através de Fac-simile, e-mail, etc... as empresas participantes para conhecimento e intimação do prazo recursal. Nada Mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública no que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes. Eu Luis Eduardo Farão, secretariei a presente sessão

  
IRINEU GARUTTI JUNIOR  
Presidente

  
EDSON A. C. CARVALHO  
Membro

  
CARLOS A. A. PIASSI  
Membro

  
LUISEDUARDO FARÃO  
Setor Licitação

  
VLADEMIR SEBASTIÃO SPERANDIO  
Diretor de Obras e Serviços